PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA L G MIRANDA – EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, nº 826, centro, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED,** representada pelo Sr. Secretário **MARCOS AURÉLIO MARQUES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.164.651 SESDEC/RO e do CPF nº 025.346.938-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L G MIRANDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 04.918.645/0001-69, com sede na Rua Severino Ozias, 5291, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta Capital, neste ato legalmente representada pela Sra. **LUCIMAR GOMES DE MIRANDA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 188.850 SSP/RO e CPF nº 037.135.712-87, resolvem celebrar **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/PGM/2017,** que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:
1.1. Aquisição de Kit Lanche e Refeição tipo Marmitex, conforme especificações técnicas, para atender à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:
2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a consignação da dotação orçamentária, que cobrirá as despesas atinentes ao **Contrato nº 073/PGM/2017, referente ao período de março a setembro de 2018,** por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:
3.1 As despesas decorrentes do Contrato nº. 073/PGM/2017, para cobertura das despesas de março a setembro de 2018, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, correrão por conta do Programa/Atividade Código nº **09.01.1212203132.713**, Elemento de Despesa **nº 33.90.30**, Fonte de Recursos: **01.01** – Recursos do Tesouro – Receitas, nota de empenho nº 001888, de 20/03/2018, no valor de **R$ 47.048,16 (quarenta e sete mil e quarenta e oito reais e dezesseis centavos);**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº. 073/PGM/2017 e seus termos, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 26 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO MARQUES
Secretário Municipal de Educação

LUCIMAR GOMES DE MIRANDA
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG nº